

**LEI MUNICIPAL Nº 861/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
PROTÓCOLO Nº 080/2022  
RECEBIDO EM 03/05/2022  
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a denominação oficial do próprio, Almojarifado Central Municipal, situado na Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, de “**Almojarifado Central Municipal Francisco Expedito Alves Camilo**”, e dá outras providências.

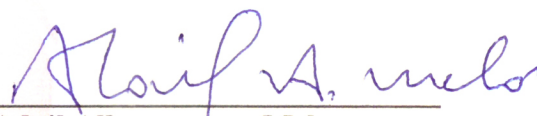
A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “**ALMOJARIFADO CENTRAL MUNICIPAL FRANCISCO EXPEDITO ALVES CAMILO**”, o depósito Municipal, próprio situado na Rua ver. Marcolino Olavo Parente.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM 03 DE MAIO DE 2022.**



**Adail Albuquerque Melo**  
PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS